

TERMO ADITIVO 073/2022 - SMS.G

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
SEI 6018.2022/0088647-2


**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde em exercício, **MARÍLIA NAMO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF [REDACTED], doravante designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, no valor total de R\$ 22.351,40 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e hum reais e quarenta centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso		
	nov/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 22.351,40	R\$ 22.351,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.351,40</b>	<b>R\$ 22.351,40</b>

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

- Aquisição/Contratação de exames RT/PCR quantidade estimada:

UNIDADE	quantidade
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	175
UBS BARRAGEM	1
UBS JD CAMPINAS	4
UBS COLONIA	1
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	1
UBS EMBURÁ	1
UBS JD DAS FONTES	1
UBS JD IPORÃ	17
UBS JD SILVEIRA	1
UBS MARSILAC	1
UBS NOVA AMÉRICA	3
UBS PARELHEIROS	2
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	7
UBS SANTA FÉ	3
UBS SÃO NORBERTO	1
UBS VARGEM GRANDE	3
UBS VERÁ POTY - INDÍGENA	1
UBS VILA MARCELO	1
UBS VILA ROSCHEL	1
UPA PARELHEIROS	1
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>226</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

**Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade**








**CLÁUSULA QUARTA**


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.  
E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.



**MARÍLIA NAMO OLIVEIRA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – STS PARELHEIROS**

TESTEMUNHAS:

  
Nome/RG Gabriela T. Aguiar  


  
Nome/RG 16708059-3  
**Gisele Moreira Falcão França**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRSSUL





**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE:	CONSOLIDADO	
SERVIÇO:	nov/22	TOTAL
DESCRIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>02. Materiais de Consumo</b>		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
	<b>R\$ 22.351,40</b>	<b>R\$ 22.351,40</b>
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
	<b>R\$ 22.351,40</b>	<b>R\$ 22.351,40</b>
<b>CUSTEIO</b>		
<b>06. Obras e Investimentos</b>		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.351,40</b>	<b>R\$ 22.351,40</b>



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO POR UNIDADE**

UNIDADES-SERVIÇO	nov/22	VALOR TOTAL
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 17.307,50	R\$ 17.406,40
UBS BARRAGEM	R\$ 98,90	R\$ 98,90
UBS COLÔNIA	R\$ 98,90	R\$ 98,90
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 98,90	R\$ 98,90
UBS EMBURÁ	R\$ 98,90	R\$ 197,80
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 395,60	R\$ 197,80
UBS JARDIM DAS FONTES	R\$ 98,90	R\$ 197,80
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 1.681,30	R\$ 1.186,80
UBS JARDIM SILVEIRA	R\$ 98,90	R\$ 98,90
UBS MARSILAC	R\$ 98,90	R\$ 98,90
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 296,70	R\$ 197,80
UBS PARELHEIROS	R\$ 197,80	R\$ 98,90
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 692,30	R\$ 692,30
UBS SANTA FÉ	R\$ 296,70	R\$ 98,90
UBS SÃO NORBERTO	R\$ 98,90	R\$ 98,90
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 296,70	R\$ 1.384,60
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena	R\$ 98,90	R\$ 98,90
UBS VILA MARCELO	R\$ 98,90	R\$ 296,70
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 98,90	R\$ 98,90
UPA Parelheiros - covid	R\$ 98,90	R\$ 98,90
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 22.351,40</b>	<b>R\$ 22.845,90</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

